

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2024

PROCESSO: 2025048009

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024

“Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 141/2024, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e Coliseu Construtora Eireli.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu(sua) atual gestor(a), o(a) Sr(a).º **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF/MF nº 422.366.571-53, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COLISEU CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.620.941/0001-00, com sede na Alameda Câmara Filho, nº 1420, Sala 03, Bairro Parque Oeste Industrial, Cep.: 74.375-150, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por LUCAS VASCONCELOS DE LUCENA, CPF n.º 004.955.421-21 e RG n.º 4595782 SSP/GO, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 141/2024, firmado em 11 de dezembro de 2024, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 020/2024, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Décima Quarta - Das Alterações, bem como ao que determina o Art. 124, I, “b” e 125 da Lei 14.133/21, que se regerá nos termos do citado diploma legal, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/23 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **supressão e o acréscimo de valor ao Contrato** de prestação de serviços de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Catalão, Goiás, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024 e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO DO CONTRATO:

2.1. Fica suprimido em aproximadamente 1,46% (R\$ 31.123,05) e o acréscimo de aproximadamente 4,39% (R\$ 93.858,13) do valor original do contrato de R\$ 2.138.915,63, sendo o valor deste termo de R\$ 62.735,08 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos), com vigência até 11/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

Obras, Instal, Equip, P/ Saúde em geral: 04.0401.10.122.4029.1132 – 449051.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido na Lei 14.133/21, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 20 DE JANEIRO DE 2026

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Lauro Vasconcelos de Sousa
COLISEU CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ sob o n.º 29.620.941/0001-00
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF nº:

2. _____

CPF nº: